

ESTADO DE RONDÔNIA Câmara Municipal de Guajará-Mirim PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

INDICAÇÃO N º 00316/GAB.VER-ECR/2025.

Autor Ver. ELIAS CRISPIM RIBEIRO

Senhor Presidente,

O Vereador que este subscreve indicar à Mesa, na forma regimental, após ouvir o douto Plenário, que seja encaminhado o expediente ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Fabio Garcia de Oliveira com cópia ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos (SEMOSP) Sr. Gerson Maia Gomes, solicitando a realização de serviços de pavimentação asfáltica na Avenida Seringueiro, no trecho compreendido entre Av. Nossa Senhora de Fátima e a Avenida Domingos Correia de Araújo, no bairro Planalto, neste município.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa atender a uma demanda urgente da população residente no bairro Caetano, especialmente dos moradores e comerciantes localizados nas imediações da Avenida Seringueiro. O referido trecho encontra-se em estado precário de conservação, com buracos, desníveis e ausência de infraestrutura adequada, o que compromete a segurança de motoristas, ciclistas e pedestres, além de dificultar o tráfego e o escoamento de águas pluviais.

A pavimentação asfáltica trará significativa melhoria na mobilidade urbana, valorização dos imóveis da região e melhores condições de vida para a comunidade local. Tratase, portanto, de uma medida essencial e de interesse público, que contribuirá diretamente para o desenvolvimento urbano do município.

Diante do exposto, solicitamos a atenção do Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, para que sejam tomadas as providências necessárias à execução dessa importante obra de infraestrutura.

Guajará-Mirim (RO) 05 de maio de 2025.

ELIAS CRISPIM RIBEIRO VEREADOR/PP

AV 15 de Novembro, 1385 - Centro - Guajará-Mirim/RO CEP: 76.850-000 | E-mail: cmgm@guajaramirim.ro.leg.br Contato: (69) 3541-8573 / 3541-2731 - Site: www.guajaramirim.ro.leg.br - CNPJ: 04.058.475/0001-90



Documento assinado eletronicamente por **ELIAS CRISPIM RIBEIRO**, **Vereador (a)**, em 05/05/2025 às 11:01, horário de Guajara Mirim/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 12.656 de 20/03/2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <u>transparencia.guajaramirim.ro.gov.br</u>, informando o ID **639503** e o código verificador **46203E1C**.

Docto ID: 639503 v1